




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 9538 /2013**

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em, 06/02/13

Assessora de Planário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra de esportes localizada na quadra 204 conjunto 05 em frente a casa 13, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, que promova a reforma da quadra de esportes localizada na quadra 204 conjunto 05 em frente a casa 13, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação da comunidade local, que solicita a reforma da quadra de esportes localizada no endereço acima referido.

A prática de atividade física é recomendada por proporcionar entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de dezembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM
Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9538/2013
Folha Nº 01 - 1

ASSESSORA DE PLANÁRIO E DISTRIB. 05/Fev/2013 14:22





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, aa SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em 27/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

